

## Extrato da Ata da Sessão de 17 de julho de 2020

Brasil. Enfam (17-07-2020)

Foram apresentadas para discussão e, em seguida referendadas, por unanimidade, as Resoluções n. 2/2020, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência nas atividades educativas da Enfam; n. 3/2020, que torna público o Edital de Chamada Pública n. 1/2020 para a seleção de professores para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito – PPGPD/Enfam; e o Edital n. 1/PPGPD/2020 – Regula o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Direito do PPGPD/Enfam, 2º semestre 2020. Aprovado, por unanimidade, o normativo que disciplina o reconhecimento de outras ações educativas, exceto cursos oficiais, para fins de promoção na carreira da magistratura, não tendo participado do debate e da votação a Conselheira Ministra Maria Thereza de Assis Moura, por dirigir o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), órgão demandante do pedido.

Presentes todos os Conselheiros: Ministros Antonio Herman Benjamin, Diretor-Geral; Luis Felipe Salomão, Vice-Diretor; Maria Thereza de Assis Moura, Vice-Presidente do STJ e Diretora do CEJ/CJF; Benedito Gonçalves; e Raul Araújo; Desembargadoras Marga Barth Tessler; Kátia Maria Amaral Jangutta; Juízes Roberto Carvalho Veloso (Ajufe); e Jayme Martins de Oliveira Neto (AMB).